

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 82/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 271/2019  
Data: 01/04/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: T&D ODONTO SERVICE LTDA Código: 9478  
Endereço: AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,1507 -  
Cidade: PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 10.344.516/0001-07 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONserto de cadeira odontológica da unidade de saúde Gramal.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	EJETOR DO SUGADOR (04-15-0149)	UN	125,00	125,00
2	2,00	MANGUEIRA SUGADOR (04-15-0150)	UN	16,00	32,00
3	1,00	PONTEIRA SUGADOR (04-15-0151)	UN	62,00	62,00
4	1,00	PONTEIRA SAÍDA DE ÁGUA (04-15-0152)	UN	57,00	57,00
5	1,00	LÂMPADA REFLETOR (04-15-0153)	UN	52,00	52,00
6	1,00	ESPELHO MULTIFACETADO (04-15-0154)	UN	390,00	390,00
7	1,00	CONEXÃO DO PEDAL (04-15-0155)	UN	47,00	47,00
8	1,00	ESPIGÃO ÁGUA (04-15-0156)	UN	23,00	23,00
9	1,00	SEPARADOR CUBA (04-15-0157)	UN	54,00	54,00
10	1,00	ENGATE 8X6 (04-15-0158)	UN	35,00	35,00
11	2,00	TERMINAL BORDEN (04-15-0159)	UN	145,00	290,00
12	2,00	SUPORTE COMPLETO PATA DE VACA (04-15-0160)	UN	155,00	310,00
13	1,00	PROTETOR DA LÂMPADA (04-15-0161)	UN	62,00	62,00
14	1,00	FILTRO DE AR ODONTOLOGICA (04-15-0146)	PÇ	230,00	230,00
15	1,00	KIT MANGUEIRA EQUIPO (04-15-0162)	UN	230,00	230,00
16	1,00	KIT MANGUEIRA UNIDADE SUCTORA (04-15-0163)	UN	190,00	190,00
17	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	1.020,00	1.020,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 271/2019  
Data: 01/04/2019

Folha: 2/2

São Jerônimo, 1 de Abril de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 3.209,00 (três mil duzentos e nove reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---